



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.751/97 DE 07 DE JANEIRO DE 1.997

Institui o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica instituído o CONSELHO DIRIGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 741/83 de 21 de Dezembro de 1.983, que será constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS NATOS

1. BENEDICTO DOS SANTOS NETTO - Prefeito Municipal
2. IVETE SILVEIRA NUNES - Pres. da Câmara Municipal de Louveira
3. DR. SIDNEY JUAREZ ALONSO - Delegado de Polícia de Louveira
4. CECILIANO DA SILVA MELLO FILHO - Chefe da Guarda Municipal
5. ELIUDES FRANCISCO DE OLIVEIRA - Comandante Destacamento Policial

MEMBROS INDICADOS

1. ADEMIR ANANIAS SAMPAIO - Vereador
2. GILBERTO PAGOTTO - Industrial
3. RAUL GIANFRANCESCO - Industrial
4. ELISEO LOURENÇON - Comerciante
5. PERCIVAL GERALDO DE LIMA - Despachante Policial

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.751/97 DE 07 DE JANEIRO DE 1.997

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 1.441/93 de 10 de Fevereiro de 1.993.

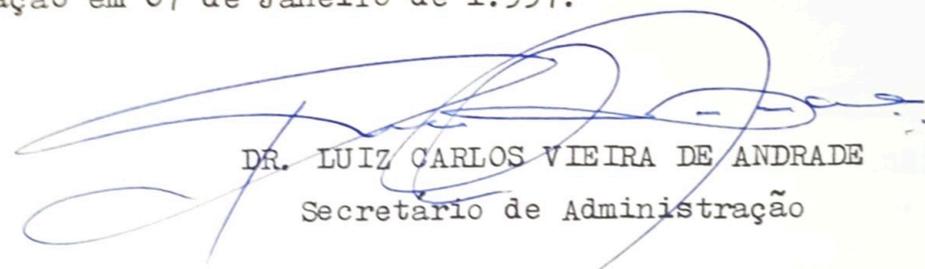
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Janeiro de 1.997


BENEDITO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de Janeiro de 1.997.


DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração